
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1167/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Em 9 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 70.733,63 € (Setenta Mil Setecentos e Trinta Três Euros e Sessenta e Três Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Centro de Oncologia dos Açores, nas obras de remodelação do edifício Sede.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea D) – Classificação Económica 08.01.01.

9 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.